Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 611/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA GENERAL OZÓRIO (NAS PROXIMIDADES DA LOJA IMPÉRIO COUNTRY E DA LOJA OPÇÃO PARAFUSOS), LOCALIZADA NO BAIRRO SERNAMBY.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa organizar a dinâmica desse cruzamento que sofre um impacto significativo do intenso movimento gerado pelos estabelecimentos comerciais . O fluxo constante de clientes, veículos de carga e transeuntes especialmente em horários de maior movimento resulta em situações de risco, como travessias perigosas, manobras inegulares e disputa de espaço viário.

Relatos consistentes de moradores e comerciantes evidenciam ocorrências de quase colisões e congestionamentos frequentes demonstrando a vulnerabilidade da área e a necessidade urgente de intervençào regulatória para pacificação do tráfego.

Ademais, a ausência de sinalização adequada compromete a funcionalidade do próprio comércio local, dificultando o acesso seguro de clientes e a operação de fornecedores.

A implantação do semáforo permitiria a definição clara de prioridades de passagem, reduzindo os atritos entre condutores e eliminando os pontos de conflito que geram engarrafamentos. Por fim, a medida contribuirá para a qualidade de vida no Bairro Sernamby, assegurando não apenas a proteção de pedestres e motoristas, mas também a redução de ruídos excessivos e situações de estresse provocadas pela desorganizaçâo viária.

A ordenação do trânsito nesse cruzamento fortalecerá a segurança no acesso aos comércios, valorizará a área como espaço de convivência e promovcrá uma coexistência mais harmoniosa entre os diversos fatores locais. O objetivo é estabelecer uma solução eficiente e duradoura para os problemas de trânsito no local, priorizando a segurança coletiva e a racionalizaçào do fluxo viário sem onerar excessivamente os cofres públicos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n°611/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de agosto de 2025.

SCHAEFFER
Vereador